



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1355/2018

Em 14 de junho de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 743/18**, de autoria da Vereadora **ZÉ LUIZ**, juntamos ao presente a o incluso expediente subscrito pelo Senhor Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana em respostas as informações, juntamente com o projeto solicitado.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Respeitosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA DE MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8136



Araraquara, 13 de junho de 2018.

OF./075/2018/MU-cs

Ilustríssimo Senhor
ALAN SILVA
Chefe de Gabinete
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do Ofício EX nº 1615/2018, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Vereador JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO, protocolado na Prefeitura em 05/06/2018, Guichê nº 042.015/2018, encaminhando o Requerimento nº 0743/18, do Vereador ZÉ LUIZ, por meio do qual são requeridas informações sobre a construção de dispositivo de acesso ao Assentamento Bela Vista do Chibarro, na Estrada Abílio Augusto Corrêa.

Cumpre-nos informar o que segue:

1. *“Que envie a esta Casa de leis o projeto existente para construção de trevo de acesso ao Assentamento Bela Vista do Chibarro.”*

Segue o projeto anexo.

2. *“Como a empresa Raízen manifestou a sua intenção para a construção de um dispositivo de acesso ao Assentamento Bela Vista do Chibarro: contrapartida, parceria, iniciativa própria.”*

A empresa RAÍZEN Açúcar e Álcool Ltda. manifestou interesse em realizar a referida obra às suas expensas, visto que dará maior segurança aos caminhões que trafegam em direção à usina Zanin, assim como, representará uma economia em quilometragem, pois os caminhões realizarão um trajeto menor ao atualmente praticado, não trafegando mais pela Estrada Vicinal que leva à Usina.

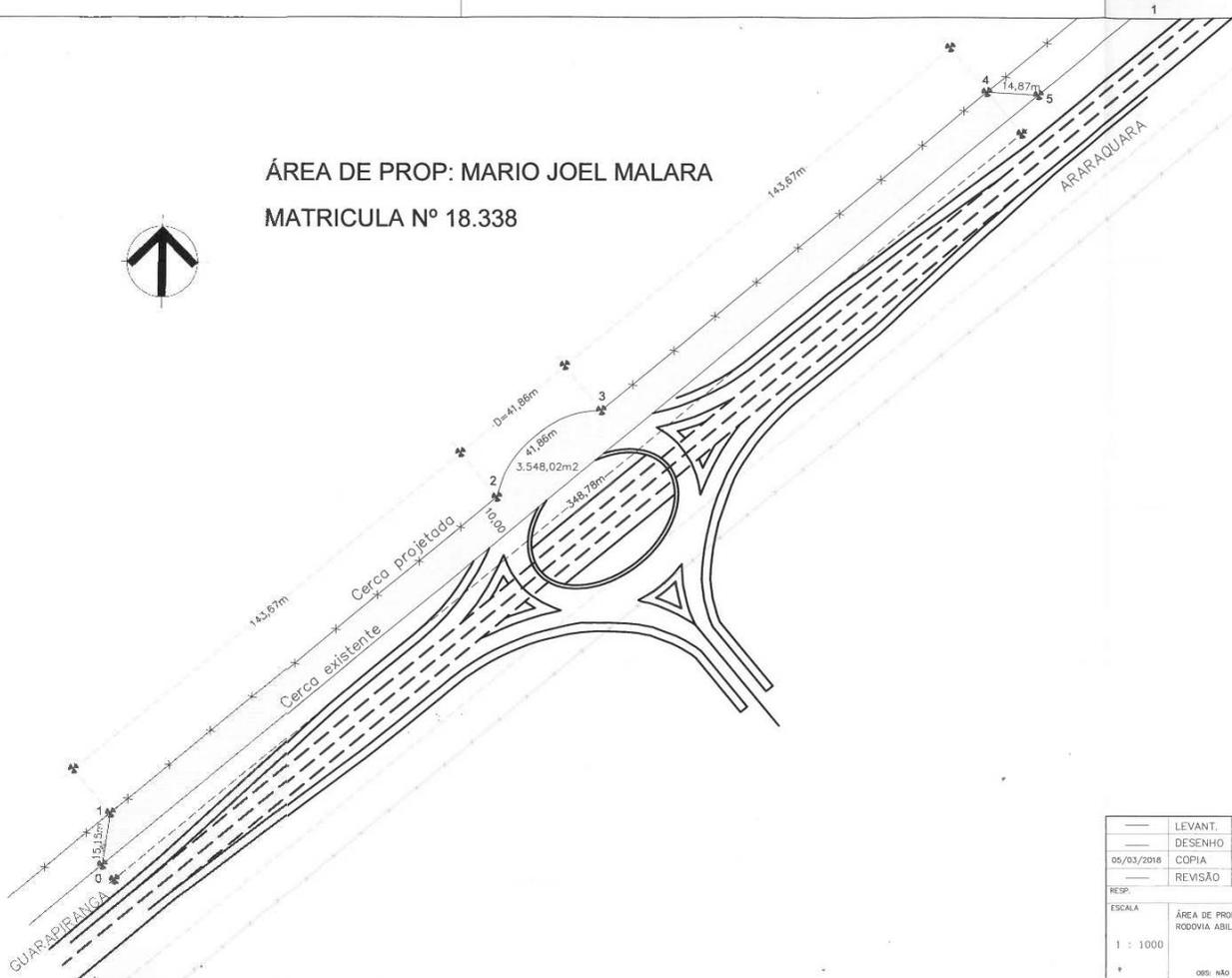
Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,


NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana



ÁREA DE PROP: MARIO JOEL MALARA
 MATRICULA Nº 18.338



G: 015.301/2018
 P: 001.414/1960
 md007/06/03/018

LEVANT.	RAIZEN	APROVAÇÃO		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DESENHO	ADEMILSON	DIRETOR	PREFEITO	
COPIA	ADEMILSON			
REVISÃO				
RESP:		TIT.	CREA	VISTO
ESCALA	ÁREA DE PROPRIEDADE DE MARIO JOEL MALARA, LOCALIZADA AS MARGENS DA VICINAL RODOVIA ABILIO AUGUSTO CORRÊA KM 7 + 150M, SENTIDO ARARAQUARA- GUARAPIRANGA.-			SUBSTITUI
1 : 1000				SUBSTITUÍDO POR
				REFERENCIA
	OBS: NÃO TEMOS A MATRICULA DA ÁREA EM QUESTÃO ASSIM COMO O NOME CORRETO DO PROPRIETÁRIO.			Nº 1-5-3672